



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA Nº [REDACTED]

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS,
no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA EDUARDA BEZERRA NASCIMENTO**,
Monitor Educacional, Matrícula nº **47175**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **7 (sete) dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **15/05/2025 a 21/05/2025**.

CUMpra-se,
PUBLIQUE-se E REGISTRE-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de junho de 2025.


Antonio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração
Prefeitura Municipal de Garanhuns
Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração

